



JUSTIFICATIVA PARA ELABORAÇÃO DE PARCERIA

Referência: Inexigibilidade de chamamento público nº 081/2025

Processo: N° 295

Processo Eletrônico: 9385/2025

Entidade: CTG Patrulha do Rio Grande

Objeto: Tropeiros do Divino – Raízes da Tradição e do Folclore Patrulhenses

Base Legal: Art. 32, Lei 13.019/2014.

Entendemos que a parceria que trata a Inexigibilidade de chamamento público nº 081/2025, com a entidade CTG Patrulha do Rio Grande, para o projeto Tropeiros do Divino – Raízes da Tradição e do Folclore Patrulhenses, demonstra interesse público, uma vez que visa à preservação dos elementos das tradições gaúchas que ela resguarda, como a cavalgada que antecede a Festa do Divino Espírito Santo e a busca da Centelha da Chama Crioula para os festejos locais da Semana Farroupilha. Somam-se a essas atividades as ações benficiares realizadas pelo grupo ao longo do ano, em apoio a pessoas e comunidades em situação de vulnerabilidade.

Contudo, trata-se de emenda impositiva do Legislativo, a qual o Executivo deverá executar se entender que há nexo em sua proposta.

Desta Forma, ante o exposto, onde claramente demonstra a importância do presente expediente, firmamos o interesse na presente Parceria.

Santo Antônio da Patrulha, 09 de dezembro de 2025.

Atenciosamente,

Rodrigo Gomes Massulo
Prefeito Municipal.